



## Atos do Executivo - Termo de Posse

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS POSSES SERVIDORES PÚBLICOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS POSSES SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público - Edital nº 001/2025, DEU POSSE aos candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no referido certame e conforme nomeação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Na oportunidade, os candidatos assinaram a declaração de bens e valores, bem como a declaração de acumulação de cargo público, ficando cientes das responsabilidades e atribuições inerentes aos respectivos cargos.

**RELAÇÃO DE SERVIDORES EMPOSSADOS - 10/04/2026**

NOME DO SERVIDOR	CARGO
LUCIANA APARECIDA CORREA SILVESTRE DUARTE	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CLAUDIA SANTIAGO NASCIMENTO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERIKA CRISTINA SANTOS SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOAO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LARISSA DA SILVA LIMA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NAIARA SILVA RIBEIRO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIELLY ANTONIA SANTOS GOMES	PROFESSOR
ANA CLAUDIA SANTOS SOUZA	PROFESSOR
CASSIA VASCONCELOS DE PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR
ERIKA FARIA VITORIANO	PROFESSOR
FERNANDA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR
HOSANA MOREIRA CLEMENTE	PROFESSOR
ISABELLE BORGES EVANGELISTA	PROFESSOR
LUARA PEREIRA	PROFESSOR
MAELY ESTEFANIA RUTH MONTEIRO BARBOSA	PROFESSOR
MARCIANO RENATO RIBEIRO	PROFESSOR
MILLENA CRISTINA OLIMPIO	PROFESSOR
TAISA OLIVEIRA DA PAIXAO	PROFESSOR
ANA CAROLINE VITOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ARIANE PAIVA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAYGNER CARVALHO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RIZIA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JOICY CRISTIANE LUIZA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
LAYANNE KAREN CAE GALDINO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
LIVIAN CARLA DE PADUA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
RENATA CRISTINA NAVES LOPES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
ANDREA MATA TEIXEIRA SIQUEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR
DEYSIAUREA ELIAS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
MOISES VITOR SILVA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR
VALESKA ALVES NUNES MACHADO	SECRETÁRIO ESCOLAR
ALINE DE FATIMA DE MORAIS	SERVIÇAL
ANA CAROLINE SILVA	SERVIÇAL
ANDERSON ROGERIO DE JESUS SILVA	SERVIÇAL
DULCINEIA DOS SANTOS	SERVIÇAL
EDER MACEDO CASTANHEIRA	SERVIÇAL
ELIZABETE SILVANO MACHADO	SERVIÇAL
FLAVIA MARIA DA SILVA SILVEIRA	SERVIÇAL
GABRIEL APARECIDO SOUZA CASTRO	SERVIÇAL
GABRIELLY ALVIM CALIXTO	SERVIÇAL
HELLEN MARIA DA SILVA CASTRO	SERVIÇAL
JOAO PAULO ALVES MAGALHAES	SERVIÇAL
JORLAN JERONIMO SILVA DE CASTRO	SERVIÇAL
MARAISA NADIELE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	SERVIÇAL



MARCOS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA	SERVIÇAL
MARIA LUIZA FAGUNDES DE ALMEIDA	SERVIÇAL
PATRIK RONIELE DOS REIS SANTOS	SERVIÇAL
VICENTINA LUCIENE BATISTA	SERVIÇAL
WELERSON FRANCISCO DA SILVA	SERVIÇAL
ELISABETE APARECIDA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
MARCOS ANTONIO NUNES AVELAR JUNIOR	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MESSIAS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
PAULO HENRIQUE DA SILVA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os servidores empossados cumpriram integralmente as exigências legais previstas no edital do certame e na legislação municipal vigente.

Bom Sucesso/MG, 10 de abril de 2026.

#### LUIZ CLAUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

### Atos do Executivo - Termo de Parceria

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 12/2026 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços na perfuração de poço artesiano em consonância com a Lei Municipal nº 3861/2026, objetivos de relevância pública e de incentivo às atividades agropecuárias no âmbito do município, definidos no Plano de Trabalho. Entidade: Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Sucesso. Vlr: R\$ 40.000,00. Vigência: 23/03 a 30/06/2026. Assinatura: 23/03/2026. Secretaria Municipal de Agricultura. Leonardo Lara Oliveira – Secretário (a).

### Secretaria Municipal de Educação - Portarias

#### PORTARIA Nº 032 DE 13 DE MAIO DE 2026

#### PORTARIA Nº 032 DE 13 DE MAIO DE 2026

#### INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal, garantindo a articulação, planejamento e monitoramento das metas educacionais;  
CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, quando aplicável a parcerias, e a necessidade de monitoramento e avaliação de planos de trabalho, conforme indicam exemplos de normas locais;  
CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de elaboração e monitoramento do PME.



RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Gestora Municipal de Educação, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações e metas do Plano Municipal de Educação - PME, além de subsidiar a Secretaria Municipal de Educação em projetos pedagógicos.

**Art. 2º** A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil:

**I – Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Adriana Maria de Oliveira
- Suplente: Silésia Lázara de Carvalho Bom Sucesso

**III – Representante dos Diretores Escolares:**

- Titular: Luzia Aparecida Pereira Barcelos
- Suplente: Cleydimara Ferreira de Carvalho Tolosa

**IV – Representante do Conselho Municipal de Educação**

- Titular: Odalea do Carmo Resende Santos
- Suplente: Heliara Adriana Tomaz

**VI – Representantes da Sociedade Civil**

- Titular: Lidiane Freitas Viana Avelar
- Suplente: Flávia Aparecida da Silva

**Art. 3º** Compete à Comissão Gestora Municipal de Educação:

I - Monitorar periodicamente o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;

II - Elaborar relatórios técnicos sobre a execução das políticas de educação integral ou outras modalidades;

III - Convocar reuniões técnicas para avaliação dos planos de trabalho de parceria com organizações da sociedade civil, se necessário.

**Art. 4º** A participação na comissão é considerada serviço público relevante, não remunerada, sendo vedada qualquer forma de contraprestação financeira, nos termos de normas de órgãos de controle.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2026

**Alex José Pereira**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Educação - Portarias**

**PORTARIA Nº 033/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA Nº 033/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026**

***DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E MULTIDISCIPLINAR (CMAPEM) PARA IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E ORIENTAÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM SUCESSO - MG.***

O Secretário Municipal de Educação de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96



(<https://www.sinesp.org.br/legislacao/saiu-no-doc-legislacao/22197-portaria-n-7-145-de-21-07-2025-constitui-comissao-especial-de-avaliacao-e-credenciamento-responsavel-pela-analise-dos-documentos-apresentados-pelos-interessados-e-deliberacao-a-respeito-de-seu-credenciamento-no-edital-de-credenciamento-de-formadores-mestres-de-xadrez-e-instrutores-na-area-de-jogos-de-tabuleiro>)), que garantem o direito à educação inclusiva;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.686/2025 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm)) e suas alterações, que estabelecem que a garantia de oferta do AEE e do PEI não será condicionada à exigência de diagnóstico clínico ou laudo médico, priorizando o estudo de caso e a avaliação pedagógica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma equipe técnica intersetorial para subsidiar as escolas na identificação de barreiras à aprendizagem decorrentes de dificuldades cognitivas ou transtornos aparentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Municipal de Avaliação Pedagógica e Multidisciplinar (CMAPEM)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de realizar avaliações pedagógicas de estudantes que apresentem dificuldades cognitivas ou transtornos de aprendizagem.

**Art. 2º** A Comissão terá caráter técnico-consultivo e deliberativo, junto à Secretaria Municipal de Educação, composta por profissionais da rede municipal, nomeados por ato próprio, preferencialmente das seguintes áreas:

- I - Supervisores Pedagógicos das Unidades de Ensino;
- II - Professor da sala de AEE;
- II - Psicólogo;
- III - Assistente Social.
- IV - Demais profissionais e/ou agentes de saúde lotados nos PSF's do município para consulta compulsória.

**Art. 3º** Compete à CMAPEM:

- I - Realizar a avaliação pedagógica inicial, identificando barreiras que impedem o desenvolvimento do educando;
- II - Realizar avaliação com os especialistas intersetoriais da Saúde e Assistência Social - Psicólogo e Assistente Social com o objetivo de checar a necessidade de suportes adicionais especializados, mesmo na ausência de laudo médico prévio.
- III - Deliberar sobre a necessidade de apontar profissional de apoio para casos que contemplem essa prerrogativa.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão iniciados mediante solicitação fundamentada da unidade escolar, baseada em relatório descritivo de observação contínua do docente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2026

**Alex José Pereira**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Educação - Portarias**

**PORTARIA Nº .034/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA Nº .034/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E MULTIDISCIPLINAR (CMAPEM) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM SUCESSO/MG.**

O Secretário Municipal de Educação de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade



com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do suporte técnico-pedagógico às unidades escolares;

CONSIDERANDO A Portaria nº .033/2026 de 13 de maio de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação Pedagógica e Multidisciplinar (CMAPEM), vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso/MG:

- I – Carla Cristina Carvalho Oliveira – Professora de AEE (Atendimento Educacional Especializado);
- II – Silésia Lázara de Carvalho B. Sucesso – Supervisora Pedagógica;
- III – Lara Rodrigues Brito – Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Ana Paula Reis Almeida – Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação;
- V – Elisabete Aparecida – Supervisora Pedagógica;
- VI – Adriana Maria de Oliveira – Supervisora Pedagógica;
- VII – Lilian Aparecida da Silva Ribeiro – Supervisora Pedagógica;
- VIII – Marcos Antônio Nunes Avelar Junior – Supervisor Pedagógico;
- IX – Marcus Vinicius de Oliveira Messias – Supervisor Pedagógico;
- X – Paulo Henrique da Silva – Supervisor Pedagógico.

**Art. 2º** Compete aos membros da Comissão atuar na avaliação pedagógica e multidisciplinar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, subsidiando as unidades escolares na identificação de necessidades educacionais específicas e no acompanhamento das ações pedagógicas inclusivas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2026

**Alex José Pereira**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Atos do Executivo - Termo de Parceria**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG - Torna público o extrato do Termo de Fomento nº 13/2026 Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a OSC abaixo indicada para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações direcionadas ao atendimento das necessidades da instituição, com prioridade no custeio das despesas com atividades do centro dia da APAE, objetivos de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Bom Sucesso. Vlr: R\$ 30.000,00. Vigência: 01/03 a 30/05/2026. Assinatura: 14/05/2026. Secretaria Municipal de Assistência Social. Rui Maurício Soares – Secretário (a).